



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 07/2014 - CGJM**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c o inciso VI do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

**RESOLVE:**

1. Instaurar inspeção anual na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Auditorias Militares, com vista a cumprir a Meta 3 de nivelamento das corregedorias.
2. Informar que a inspeção será realizada a partir das 10h nos dias abaixo elencados:
  - 4ª Auditoria Militar - dia 10/07/2014;
  - 3ª Auditoria Militar - dia 17/07/2014;
  - 2ª Auditoria Militar - dia 24/07/2014;
  - 1ª Auditoria Militar - dia 31/07/2014.
3. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente.
4. Designar os servidores desta Corregedoria-Geral para assessorarem nos trabalhos.
5. Determinar que se comunique o magistrados titular e substituto das Auditorias, convidando-os para a inspeção.
6. Determinar a autuação deste expediente como inspeção, bem como a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico e no link da Corregedoria-Geral no sítio do TJM/RS.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz-Corregedor-Geral da JME**

TJM, Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**  
**Diretor-Geral do TJM**